

## Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"



## Despacho da Presidência:

Senhores Vereadores,

Encaminho os autos para inclusão do processo legislativo em pauta para recebimento de emendas no prazo de 10 (dez) dias com fulcro no Art. 88, § 2º, 2, do Regimento Interno. Findo prazo encaminho a distribuição às comissões permanentes conforme preconiza o Art. 39 *"caput"* do Regimento Interno, conforme abaixo segue:

( X ) Justiça e Redação;
( ) Política Urbana e de Meio Ambiente;
( X ) Política Social;
( ) Educação, Cultura, Esporte e Turismo;
( X ) Administração Pública;
( ) Permanente de Assuntos da Região Metropolitana de Campinas;
( ) Direitos Humanos, Cidadania e Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude;
( ) Planejamento e Desenvolvimento Econômico;
( X ) Relações do Trabalho;
( ) Segurança Pública;
( ) Mobilidade Urbana;
( ) Defesa e dos Direitos da Mulher;
( ) Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo;
( X ) Finanças, Orçamento e Economia.
Santa Bárbara d'Oeste 09 de setembro de 2022

JOEL CARDOSO Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WGWATP15V6P8A612">http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WGWA-TP15-V6P8-A612

